



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
www.camarylagoa3cantos.com.br

Registrado sob o número  
1658/21

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2021**

**INSTITUI CERTIFICADO EM RECONHECIMENTO AS  
EMPRESAS QUE MAIS CONTRIBUÍRAM NA FORMAÇÃO  
DO ÍNDICE DE RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE  
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS NO ANO DE 2020.**

**DIOGO TOMÁS LASCH**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução:

**Artigo 1º** - Fica instituído através da presente resolução, um certificado, reconhecendo as empresas que mais contribuíram na formação do índice do ICMS para o município de Lagoa dos Três Cantos/RS no ano de 2020.

**Artigo 2º** - Serão reconhecidas 10 empresas estabelecidas no município de Lagoa dos Três Cantos/RS, que tiveram o maior valor na composição do retorno de ICMS ao município.

**Parágrafo Único** - A classificação das empresas será efetuada por ordem decrescente de contribuição, considerando sempre as informações, prestadas pelo departamento competente do município, não havendo a divulgação de números contábeis das empresas.

**Artigo 3º** - Para fins de apuração do descrito no Artigo 1º, será considerado o levantamento anual efetuado pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
[www.camaralagoa3cantos.com.br](http://www.camaralagoa3cantos.com.br)

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Ireno Ari Kumpel, 01 de dezembro de 2021.

  
**DIOGO TOMÁS LASCH,**  
Presidente do Poder Legislativo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
www.camaralagoa3cantos.com.br

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2021**

Senhor Presidente e demais Colegas Vereadores:


Anexo a presente para a apreciação do plenário o Projeto de Resolução n° 007/2021 que institui certificado para o ano de 2020 em reconhecimento as empresas que mais contribuem na formação do índice de retorno de ICMS em nosso município.

Como não existem condições de reconhecer a todos e sem desmerecer os demais contribuintes municipais, que também tem fundamental importância para o desenvolvimento do município, está explícito na resolução que a iniciativa tem o objetivo de reconhecer aquelas empresas que mais se destacaram e contribuíram para o retorno de ICMS no ano de 2020.

Como é do conhecimento de todos, atualmente o Executivo Municipal promove campanhas para aumento da arrecadação e esta resolução também colabora para que isso aconteça.

Contando com o apoio dos colegas vereadores, solicitamos a aprovação pelos nobres pares do presente Projeto de Resolução.

**Plenário Vereador Ireno Ari Kumpel, 01 de dezembro de 2021.**

  
**DIOGO TOMÁS LASCH,**  
Presidente do Poder Legislativo.